



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 041/2009

P R O T O C O L O

P. M. M. N. 17268

17/09/09

Quell

PROT. COL. TA

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores de Brejo dos Patos (AMBREPA).

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprova** e o Executivo **sanciona** a seguinte Lei:

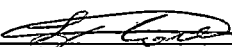
Art.1º: Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores de Brejo dos Patos (AMBREPA).

§ 1º. Fundada em 24 de abril de 2007, com sede e foro em Brejo dos Patos Município de Marataízes-ES, a rua Principal, s/nº, Bairro Brejo dos Patos, Cep. 29.345-000, CNPJ sob o nº 08.895.767/0001-38.

§ 2º. A Instituição mencionada é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que representa e defende os interesses de seus associados.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da C.M. M, 10 de setembro de 2009.


Luiz Carlos Silva Almeida
Presidente da C.M. M